



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
QUINTA-FEIRA  
19 DE DEZEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.615**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	9
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 025/2019

Processo: 19.30.1550.0000523/2018-24  
Participantes: Ministério Público do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas  
Objeto: O presente ADITIVO tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, para incluir os seguintes parágrafos: § 2º Aos servidores cedidos ficam assegurados os direitos e vantagens nos respectivos estatutos dos servidores, bem como os benefícios estabelecidos nos referentes Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos, computando ao servidor o tempo de serviços do período de afastamento funcional decorrente da cessão para fins de estágio probatório, evolução funcional e de concessão de aposentadoria, desde que haja, neste último caso, recolhimento para o devido regime previdenciário. § 3º Fica assegurada ao servidor cedido a aplicação de efeitos retroativos quanto aos direitos e vantagens dispostos no § 2º considerando o termo inicial da cessão, na forma do art. 6º da Lei Municipal n. 2.796 de 19 de dezembro de 2022.  
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2024  
Vigência até: 24 de outubro de 2024  
Signatários: Luciano Cesar Casaroti e Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 030/2024

Processo: 19.30.1551.0000563/2024-75  
Participantes: Ministério Público do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas  
Objeto: O presente acordo tem por objetivo regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores pertencentes ao quadro efetivo das instituições signatárias. § 1.º As portarias de cessão de servidor serão assinadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, quanto aos seus servidores e pelo (a) Prefeito (a) de Palmas - TO, quando se referir a seus servidores.  
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024  
Vigência até: 25 de outubro de 2029  
Signatários: Luciano Cesar Casaroti e Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificados no Ato nº 1.249-PRO-CSS, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.608, de 11 de dezembro de 2024, que prorroga cessão de servidores para o Ministério Público do Estado do Tocantins, onde se lê: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 25/2019; leia-se: Termo de Acordo de Cooperação nº 30/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.405251/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ALGILCER DE SOUSA MACEDO, matrícula nº 413070233, do cargo de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 146/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de DEZEMBRO de 2024, no valor de R\$ 33.142.990,26 (Trinta três milhões, cento quarenta dois mil, novecentos noventa reais e vinte seis centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2024, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de concreto usinado para construção e reparos de passeios e outros serviços. Instruído no processo NUP: 00000.0.030204/2024, sendo Adjudicados/Homologados o item 01 à Empresa: CONCREGELL CONCRETO LTDA, CNPJ: 33.200.528/0001-63, no valor total de R\$ 2.103.588,00 (dois milhões cento e três mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2024.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – 2ª PUBLICAÇÃO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS  
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de janeiro de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 050/2024 – 2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.061831/2024, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL DE PALMAS. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de

Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2024.

Alenomar Abreu de Carvalho  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO****PORTARIA Nº 903/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a sentença do Mandado de Segurança n.º 0002840-77.2024.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 0.082208/2024 e o Ofício n.º 1.848/2024/SUBJUD/PGM;

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULO a portaria abaixo descrita que concedeu enquadramento funcional ao(a) servidor(a) ROGERIO LOPES FRANCO, matrícula nº 261591, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo:

I. PORTARIA Nº 018/GAB/SEPLAD, de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.383, de 15 de janeiro de 2024;

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 517/GAB/SEPLAD, de 31 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial n.º 3.519, de 05 de agosto de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0773,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e arts. 38 e 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 19/2024, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 14.193.573/0001-93, Processo nº 0.011159/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução da construção da Escola Municipal de Tempo Integral – ETI Taquari, localizada na T-20, Rua LO 11, APM 38, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital de licitação e anexos, oriundos da concorrência nº 003/2024.

SERVIDORES		CPF
TITULAR	JOSÉ MARQUES DE SOUZA NETO	***.782.791-**
SUPLENTE	JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO	***.885.771-**

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI- Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	CPF
SILVANA GONÇALVES PRÓSPERO LUSTOSA	***.221.053-**

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I - cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Secretário Executivo  
ATO Nº1.360-NM

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO NUP Nº 00000.0.011159/2023  
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 19/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da construção da Escola Municipal de Tempo Integral – ETI Taquari, localizada na T-20, Rua LO 11, APM 38, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital de licitação e anexos .

VALOR TOTAL: R\$ 19.955.301,73 (dezenove milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e um reais e setenta e três centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Municipal nº 2.675/2022 (FIDEP) e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e no processo nº 00000.0.011159/2023

Gestão/Unidade: 2900 – Secretaria Municipal da Educação.

Fonte: 1540.0000.030.361

Programa de trabalho: 12.361.2000.1666

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Empenho nº: a ser gerada à conta da dotação orçamentária especificada no exercício de 2025

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 540(quinhetos e quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu gestor o sr. Fábio Barbosa Chaves, RG nº xxx306615923xx, SSP/GO e CPF nº xxx.958.131-xx, nomeado pelo Ato nº 1.036, do dia 14 de agosto de 2023, doravante designado contratante, e a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.193.573/0001-93, sediada na cidade de Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por HIROMU BRINGEL KAWAMURA NETT, portador do CPF nº xxx.613.101-xx.

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### CMEI ARARAS

#### PORTARIA Nº 031, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 315 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.077820/2024 firmado com a empresa Guedes Fab. Moveis Planejados Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.992.336/0001-08, cujo objeto é Aquisição de Moveis Planejados

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	DARCILENE RODRIGUES DA SILVA CIRQUEIRA	413069539	17/12/2024
SUPLENTE	ROSILEIDE PEREIRA DIAS SANTANA	413069520	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 18 de dezembro de 2024.

Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 315 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, Processo nº 00000.0.076771/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente e Papelaria

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	DARCILENE RODRIGUES DA SILVA CIRQUEIRA	413069539	18/12/2024
SUPLENTE	ROSILEIDE PEREIRA DIAS SANTANA	413069520	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 18 de dezembro de 2024.

Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.077820/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ARARAS  
CONTRATADA: Guedes Fab. Moveis Planejados Eireli  
OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados  
VALOR TOTAL: R\$ 58.090,00(Cinquenta e oito mil e noventa reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.077820/2024  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52Fontes: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ARARAS, por sua representante legal a Sra. Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.575.081-XX e portadora do RG Nº X.990XX SSP/TO. Empresa: Guedes Fab. Moveis Planejados Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.992.336/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. Celio Alves Guedes, inscrito no CPF Nº: XXX.500.046-XX e portador do RG. nº XX7.5.19X SSP/MG

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.076771/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ARARAS  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria  
VALOR TOTAL: R\$ 56.899,15 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.076771/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ARARAS, por sua representante legal a Sra. Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.575.081-XX e portadora do RG Nº X.990XX SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF Nº: XXX.184.853-XX portador do RG. nº XX7437XX SSP/MA

**CMEI CARROSSEL****RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 003/2024  
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -  
PROCESSO Nº: 00000.0.060140/2024**

A Comissão de Contratação da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, torna público para conhecimento de interessados que a empresa EXPOENTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com o valor de R\$ 1.072.999,48 (um milhão setenta e dois mil reais novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.060140/2024, tendo como O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em construção civil, visando a execução de obras/serviços de engenharia na construção/ampliação e Reforma para o CMEI Carrossel.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2024.

Osiana Lustosa dos Santos  
Agente da Comissão de Contratação

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.055960/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADA: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, SALA DE DESCANSO E REFORMA DE BANHEIRO DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ.  
VALOR TOTAL: R 117.843,01 (cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.055960/2024.  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza da despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360,002000365,003040365, 003040365 e 003090040  
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª. Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.439.571-XX e portadora do RG Nº X08.1XX SSP/TO. Empresa: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 44.950.300,0001-07, por meio de seu representante legal o Sr.º. Leandro Cesar Rodrigues Caldeira., inscrito no CPF nº XXX.495.152-XX portador do RG. nº XX819XX SSP/TO.

**E. M. ANNE FRANK****PORTARIA Nº 030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2024, Processo nº 00000.0.063386/2024 firmado com a empresa MODELINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.593.751/0001-31, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Uniforme Esportivo de Basquete.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA LIANDRA DA SILVA NETA	413070504	18/12/2024
SUPLENTE	ALLAN ROCHADA SILVA	413071440	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2024.

Kássia Carla Fernandes Alves  
PRESIDENTE DA ACE

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024, do processo 00000.0.043205/2024, da dispensa de licitação nº 009/2024 para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.599 - quinta-feira, 28 de novembro de 2024, pág 06

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2024.

Priscilla Barbosa Lima Coelho  
COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.063386/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK

CONTRATADA: MODELINA UNIFORMES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESPORTIVO DE BASQUETE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 2.460/2023 e Lei Nº 1.256/2003 e suas alterações posteriores. E processo nº 00000.0.063386/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº XXX.585.041-XX e portadora do RG nº X.482.1XX SSP/GO. Empresa MODELINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.593.751/0001-31, por sua representante legal a Sra Daiane Carvalho Machado Fão, inscrita no CPF nº XXX.221.252-XX e portadora do RG nº X.X39.9XX SSP/TO.

### A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL MISTO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

#### PORTARIA 008/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Comissão Organizadora do processo eleitoral misto para a função de Diretor Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, instituída por meio da PORTARIA GAB/SEMED Nº 0653, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.582, em 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.2.8 do Edital 001/GAB/SEMED, de 11 de novembro de 2024, em atendimento ao item 12.2 desse mesmo instrumento normativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da eleição, terceira etapa do Processo Eleitoral Misto para a função de Diretor Escolar, conforme Edital nº 004/GAB/SEMED, de 13 de dezembro de 2024, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral  
Misto para Função Diretor Escolar

**ANEXO I - RESULTADO DA VOTAÇÃO - LISTA TRÍPLICE**

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE EDUCACIONAL	Nº DE VOTOS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO		
Candidatura única	Liliane dos Santos Farias	49
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES		
1º Lugar	Liliane Ferreira Galvão Lira	43
2º Lugar	Eline Pereira Gomes Cirqueira	26
3º Lugar	Taynara Araújo Chaves	24
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA RODRIGUES VALDEVINO		
Candidatura única	Evanílica Ribeiro Pinto Rodrigues	23
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPONUCENO		
1º Lugar	Denise Costa Cardoso	79
2º Lugar	Virgínia Araújo Coelho	20
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS		
1º Lugar	Edineia Florentina Fernandes Coelho	40
2º Lugar	Márcia Aparecida da Paz	05
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR		
Candidatura única	Luana Soares Mendes Costa	70
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA		
Candidatura única	Evercina Barbosa Cirqueira	58
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER		
1º Lugar	Neuracy Ferreira dos Santos	65
2º Lugar	Kátia Ferreira de Souza	37
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ		
1º Lugar	Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis	65
2º Lugar	Alcirene de Fátima Lopes Moura	18
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL		
Candidatura única	Cleide da Cruz Milhomem	28
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO		
Candidatura única	Eliana Lacerda Silva	28
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
Candidatura única	Dorvina Neponeceno Costa	45
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA		
Candidatura única	Maria de Fátima Albuquerque Costa	31
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA		
Candidatura única	Christina Dayane Aires Carneiro	50
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ		
Não houve candidato inscrito		
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER		
1º Lugar	Chirley Ferreira de Almeida Miranda	73
2º Lugar	Lígia Alves Borges	21
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS		
1º Lugar	Cleudina Silvino Matos	33
2º Lugar	Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo	24
3º Lugar	Maria de Nazaré Cordeiro de Jesus	09
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA		
1º Lugar	Jolelia Soares Neves Santiago	58
2º Lugar	Carla Kalinca Mourão Veras	36
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS RUAN		
1º Lugar	Jaquiriene Saraiva de Souza Rocha	43
2º Lugar	Mônica Guedes de Fraga	32
3º Lugar	Goandira Clementes dos Santos	07
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS		
Candidatura única	Maria Clara da Silva	98
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS		
1º Lugar	Jacilene Sousa Soares de Castro	55
2º Lugar	Lígia da Silva Melo	04
3º Lugar	Nilva Cipriano da Silva Chaves	04
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ		
Candidatura única	Julene Fernandes da Silva	38
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL		
1º Lugar	Albatenes Francisco da Silva	56
2º Lugar	Arlene Alves dos Santos	34
3º Lugar	Marinete Pereira Lima	8
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO		
1º Lugar	Calcineide Pereira da Silva Martins	53
2º Lugar	Aparecida Clementina de Magalhães	37
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE		
Candidatura única	Juliana Márcia Pires	63
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES		
1º Lugar	Durval Rodrigues da Veiga	49
2º Lugar	Claudilene dos Santos Silva	33
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS		
1º Lugar	Tereza Maria Leite de Moura	49
2º Lugar	Zelia Pereira Lima de Mendonça	13
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBELINI		
Candidatura única	Lígia Carlos Rolim Póvoa	46
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL		
1º Lugar	Ilcione Coelho de Sousa	41
2º Lugar	Wérica Conceição Silva Cruz	15
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BÜDKE GUARDA		
Candidatura única	Michely Castro Neves do Amaral	103
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ		
Candidatura única	Priscila de Freitas Machado	73
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER		
Candidatura única	Ocionira de Oliveira Silva	59
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO		
1º Lugar	Roselene Cardim da Silva Moura	28
2º Lugar	Adriana França Quixabeira Lima	20
3º Lugar	Maria Mendes Macena Soares Martins	08
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA		
Candidatura única	Marcela Pereira da Silva	43
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO		
Candidatura única	Kênia Cintia Silva Matias de Freitas	77
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA		
1º Lugar	Francisca da Silva Machado	57
2º Lugar	Iranilton Alves Brandão	19
3º Lugar	Rosimeire Rosa Pires Coelho	11
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA		
1º Lugar	Jéssica Vannuce Torres Guimarães Ribeiro	104

2º Lugar	Dilma Moreira Lima de Souza	43
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK		
1º Lugar	Selma Souza Ferreira	149
2º Lugar	Welma Oliveira de Sousa	28
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM		
Candidatura única	Ana Paula Santos	112
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO		
1º Lugar	Alailson Aguiar Ribeiro	40
2º Lugar	Ionaido Tertuliano de Carvalho	36
3º Lugar	Maria do Bonfim Nunes de Souza Da Silva	32
ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA		
1º Lugar	Marcilene Pereira dos Santos	58
2º Lugar	Flaviane Guilherme Ribeiro Pereira	47
3º Lugar	Rawlison dos Santos Silva	34
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA		
1º Lugar	Ademir Bandeira Silva	76
2º Lugar	Francisca da Silva Cirqueira Duarte	44
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO		
1º Lugar	Gerci Alves Matos	39
2º Lugar	Geuda Antonia de Oliveira Sousa	32
3º Lugar	Marilene Rodrigues da Silva Santana	17
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		
1º Lugar	Domingos Sales Maciel	55
2º Lugar	Kássia Carla Fernandes Alves	07
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR		
Candidatura única	Luana Rufo Barbosa Borges	120
ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO		
Candidatura única	Rodrigo Mota Marinho	25
ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER		
1º Lugar	Alcineir Macário Dourado	35
2º Lugar	Weslayny Vieira Goes Cerqueira	29
3º Lugar	Maria Ribeiro da Silva	24
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO		
1º Lugar	Júbio Paulo Pereira Pinto	79
2º Lugar	Érica Moreno Vieira	45
3º Lugar	Jacilene dos Santos Sales Brindeiro	02
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO		
1º Lugar	Iracilda Lopes da Silva	43
2º Lugar	Suiany de Sousa Costa	19
3º Lugar	Eduilza Rodrigues de Sousa	13
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO		
Candidatura única	Luciana Malagó	139
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO		
1º Lugar	Renato Lopes de Albuquerque	131
2º Lugar	Fernando Osório Pereira	09
3º Lugar	Albeny Tavares Corado	07
ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS		
1º Lugar	Vando Dias dos Santos	83
2º Lugar	Eliel Marques Sousa	55
3º Lugar	Iranildes Tavares Cilro	15
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES		
1º Lugar	Maria Eunice Ferreira dos Reis	99
2º Lugar	Ivone Francelina de Sousa	78
3º Lugar	Adriana Pereira do Nascimento Martins	11
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES		
1º Lugar	Cláudia Lopes de Carvalho	109
2º Lugar	Odenilson Pereira De Sousa	31
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA		
1º Lugar	Roneide Silva da Conceição	40
2º Lugar	Maria Madalena da Silva Pimentel	39
3º Lugar	Gliza Alves Da Silva	23
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS		
1º Lugar	Maria Antonia Almeida Costa Andrade	54
2º Lugar	Francisco da Silva de Oliveira Filho	20
3º Lugar	Francisco Gilson dos Santos Oliveira	18
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		
1º Lugar	Antonio José Napunuceno Filho	69
2º Lugar	Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares	24
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO		
Candidatura única	Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva	49
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE		
1º Lugar	Ivo Hemkeimer	26
2º Lugar	Francisco Cordeiro Pinto	21
3º Lugar	Cirley Bandeira De Abreu	10
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA		
1º Lugar	Francisco David Anderson Diniz	126
2º Lugar	Elsmar Divina Moura Silva Kuhleis	18
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME		
Candidatura única	Leia Rezende Paris	67
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA		
1º Lugar	Joana D'arc Nonato de Souza	169
2º Lugar	Sara Costa Ferreira Rodrigues	109
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ		
1º Lugar	Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva	371
2º Lugar	Ídelma Pereira de Bastos Santos	55
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA		
1º Lugar	Mari Cristina Oster da Rocha	92
2º Lugar	Caroline Nelson	54
3º Lugar	Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho	44
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS		
Candidatura única	Samuel Marques Sousa	78
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA		
1º Lugar	Madian Rocha Moreira Santos	206
2º Lugar	Quelma Rodrigues Barros Lino	60
3º Lugar	Cledes Barbosa Alves	33
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA		
Candidatura única	Juldeci Lopes de Carvalho	53
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA		
1º Lugar	Ana Célia Alves da Silva	45
2º Lugar	Christiane Rodrigues Souza	24
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO		
1º Lugar	Lara Luana Soares Primo	99
2º Lugar	Juliana de Queiroz Silva	85

3º Lugar	Marcia Aparecida Collavit	9
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO		
1º Lugar	Cecília Bernardes da Costa	41
2º Lugar	Joselaine Queli Fiametti	09
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA		
1º Lugar	Michelle Moraes Domingos	50
2º Lugar	Antonia Maria Fernandes de Sousa	26
3º Lugar	Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento	05
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA		
Candidatura única	Vanderlei Santos Vieira	72
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO		
1º Lugar	Tahina Maria Alves da Silva Paz	61
2º Lugar	Antônio Pinheiro Alves do Carmo	06
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE		
Candidatura única	Martinho Ataides Martins Júnior	76
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM		
1º Lugar	Daniel Francisco Tramontini	146
2º Lugar	Maria do Desterro Soares Ibiapina	13
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO		
Candidatura única	Alice Harumi Izu Furukawa	75
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES		
1º Lugar	Euvaldo de Souza Carvalho	110
2º Lugar	Marialice Thomaz Soares	81
3º Lugar	Heliane de Nazare Carvalho Pereira	33
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO		
1º Lugar	Keylla Cristina Arruda Farias	45
2º Lugar	Gilvan Almeida de Araújo	41
3º Lugar	Maria Pereira Pires	28
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES		
1º Lugar	Jailson Chagas Miranda	173
2º Lugar	Joice Aparecida Fonseca	46
3º Lugar	Vanilson Mendes	32
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE		
Candidatura única	Jales Lima da Silveira Vieira	68
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA		
1º Lugar	Lidia Gomes Gouvêa	76
2º Lugar	Leomar dos Santos Gomes	75
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES		
1º Lugar	Andson José da Silva Oliveira	50
2º Lugar	Francijanes Alves de Sousa Sá	32
3º Lugar	Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira	16

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 810/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
171081	AGNALDO RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	H	07/11/2024
171951	CEYLA ABREU AIRES BARREIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	H	21/11/2024
171291	CLAU CUSTODIO SOBRINHO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	IV	F	10/11/2024
174941	CLAUDIA FILANETTO OLIVEIRA MARTINELLI COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	17/11/2024
171571	DEUZIMAR MORAES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	H	22/11/2024
171511	EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	H	14/11/2024
171891	EDISONA TAVARES MENDES LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	C	07/11/2024
174821	ELAINE PALMA CASTANHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	H	08/11/2024
171591	GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	H	23/11/2024
182121	GRACILENE NESTOR	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	IV	D	24/11/2024
171261	LAUDELINA CARDOSO DE MOURA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	D	07/11/2024
413025412	LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	G	03/11/2024
413020756	LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	G	27/11/2024
170771	MARCELA ALVES FEITOSA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	C	09/11/2024
174881	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	IV	G	30/11/2024
413021258	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	I	H	28/11/2024
171101	ROBERTO SANTANA BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	IV	F	14/11/2024
171541	SEJANE ALENCAR DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	H	10/11/2024
172261	SILVIO CESAR MILHOMEM RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	C	23/11/2024
174811	SYLLENE AFONSO MATOS E SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	H	13/11/2024
171381	THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	V	H	10/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 811/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 04 DE DEZEMBRO 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
251091	ADOLFINA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	26/11/2024
208991	ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	01/11/2024
334571	ANTONIA CLEDIANE SOUSA DE ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	03/11/2024
244091	ARMANDO PAULINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	16/11/2024
233721	CARMEM RIBEIRO CONCEICAO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	20/11/2024
294611	CLEIDIMAR FLORENCA DA CUNHA MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	05/11/2024
208981	EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	23/11/2024
251431	ELCIONE FRANCISCA LOPES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	24/11/2024
294281	ELIANE MARIA DE ARAUJO ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	25/11/2024
229481	ERLEIDE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	22/11/2024
318291	FARLIENE SUNARA DE SOUZA CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	04/11/2024
244531	GERSON APOLINARIO PACHECO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	07/11/2024
245051	HELIO JOSE ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	05/11/2024
251451	IOLENE XAVIER DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	26/11/2024
209451	IVANILDE LOBO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	07/11/2024
246831	JAILSON CERQUEIRA DE FRANCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	03/11/2024
294351	JAZILENE FARIAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	05/11/2024
320251	JEAN CARLOS DE SOUZA FONTINELE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	29/11/2024
234471	JOAO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	26/11/2024
251821	JULIA XAVIER LUSTOSA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	25/11/2024
251271	LUCLIENE DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	07/11/2024
246651	LUSMAR PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	23/11/2024
251211	MARCIA RAILENE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	24/11/2024
320621	MARCIO BONINHOES DE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	29/11/2024
317831	MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	28/11/2024
209431	MARIA HELENA BRITO SOBRINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	02/11/2024
320241	MARIA JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	28/11/2024
209521	MARIA VANDA PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	28/11/2024
248081	MARLI RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/11/2024
413019257	MERCES RODRIGUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/11/2024
262561	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	01/11/2024
319081	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	11/11/2024
186871	SELVANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	29/11/2024
251421	SONIA SILVA NONATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	19/11/2024
319761	VALDEMIR SOUSA DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	06/11/2024
261911	WANDERLEY BARBOZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	01/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 812/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
413025507	ALINE BERNARDES DE MACEDO SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	A	20/11/2024	2022062692/00000.0.0.03940/2023/00000.0.0.66291/2024
171161	ELZA RODRIGUES BARROS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	IV	E	20/11/2024	2022060273/00000.0.0.033594/2023/00000.0.0.67120/2024
329911	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	G	13/11/2024	2022063853/00000.0.0.04299/2023/00000.0.0.67249/2024
171901	JOELMA DE ALMEIDA RAMOS AIRES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	A	13/11/2024	2022066313/00000.0.0.06700/2023/00000.0.0.66189/2024
171711	LINDALVA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	E	21/11/2024	2022065368/00000.0.0.065683/2023/00000.0.0.68094/2024
171881	SONIA MARIA DE SOUSA PEQUENO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	H	07/11/2024	2022061947/00000.0.0.04396/2023/00000.0.0.68260/2024
176051	ZENEIDE GONCALVES SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	29/11/2024	2022062270/00000.0.0.04865/2023/00000.0.0.68934/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 813/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, nível e data descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
294611	CLEIDIMAR FLORENCA DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	05/11/2024	00000.0.065511/2024
245241	CLEUBIS LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	13/12/2024	00000.0.051858/2024
233721	CARMEM RIBEIRO CONCEICAO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	20/11/2024	00000.0.075933/2024
246781	ERVELDO MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	08/11/2024	00000.0.074212/2024
294281	ELIANE MARIA DE ARAUJO ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	25/11/2024	00000.0.067600/2024
244531	GERSON APOLINARIO PACHECO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	07/11/2024	00000.0.071130/2024
294351	JAZILENE FARIAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	05/11/2024	00000.0.085484/2024
320251	JEAN CARLOS DE SOUZA FONTINELE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	29/11/2024	00000.0.060483/2024
317831	MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	28/11/2024	00000.0.065487/2024
230191	MARIA MARQUES DE MIRANDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	09/12/2024	00000.0.047042/2024
262561	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/11/2024	00000.0.066337/2024
319081	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	11/11/2024	00000.0.064380/2024
413019166	SARAH SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	11/12/2024	00000.0.054850/2024
413019473	SAVO ROCHA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	08/11/2024	00000.0.073768/2024
249631	SUPERILIO DA MOTA BARROS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	02/12/2024	00000.0.078848/2024
261911	WANDERLEY BARBOZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/11/2024	00000.0.067091/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 814/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
41302855	ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	08/11/2024	5%	00000.0.074166/2024
413071902	ANNA CLARA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	16/10/2024	5%	00000.0.055254/2024
413071544	ANA CAROLINA AMORIM REIS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	29/11/2024	5%	00000.0.078620/2024
413070260	BRUNA RANYELLE DE MARINHO SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	19/11/2024	5%	00000.0.075785/2024



413023423	GESSIKA FERREIRA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	27/11/2024	5%	00000.0.077878/2024
413071670	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	26/11/2024	5%	00000.0.077625/2024
413071669	LEONARIA TRAJANO GOMES WERLANG	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	11/11/2024	5%	00000.0.067881/2024
297921	LEONARDO PAZ DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	28/11/2024	5%	00000.0.078345/2024
413070286	LUCINDA DE JESUS BARROS LUZ	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	07/11/2024	5%	00000.0.073808/2024
413071858	LUIZ RIBEIRO REIS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	28/10/2024	5%	00000.0.071752/2024
413024293	RAYANE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	02/12/2024	15%	00000.0.076795/2024
413070171	TIAGO VELOSO NEVES	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	11/11/2024	5%	00000.0.074776/2024
413070603	VERONICA CHAGAS MITT	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	08/11/2024	5%	00000.0.074337/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 815/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
201891	CATIA PEREIRA DA SILVA QUIXABA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/11/2024	10%	00000.0.074071/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 471, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememoração do Lote 08, situado à Alameda 11, Conjunto QUADRA 02-Q 02, da Quadra ACSE-90, com área de 660,00 m², Lote 09, situado à Alameda 11, Conjunto QUADRA 02-Q 02, da Quadra ACSE-90, com área de 660,00 m² e lote 10, situado à Alameda 11, Conjunto QUADRA 02-Q 02, da Quadra ACSE-90, com área de 660,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado à Alameda 11, Conjunto QUADRA 02-Q 02, da Quadra ACSE-90, com área de 1.980,00 m², objeto do processo nº 079720\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO N.º 1.039 – NM.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### RESOLUÇÃO COMPİR Nº 04, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da composição de membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas – TO – Compir, para o biênio de 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.230, DE 5 DE JANEIRO DE 2016, e em conformidade com o compromisso de promover a igualdade racial e combater a discriminação racial no município de Palmas – TO,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.519, DE 3 DE JUNHO DE 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas – TO – COMPİR, na forma que especifica e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Ata da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas – TO – COMPİR, Biênio 2024-2026 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.501 – Quarta-Feira, 10 de julho de 2024,

CONSIDERANDO a Carta de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial apresentada pelo NÉLIO NOGUEIRA LOPES, por motivos de interesse particular;

CONSIDERAÇÃO a deliberação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas – TO – COMPİR, realizada no dia 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas – TO – COMPİR, para substituir o Presidente e a Primeira Secretária, que passa a ser:

I – Presidente, DEBORAH CRISTINA PEREIRA.

II – Primeiro Secretário, CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH CRISTINA PEREIRA  
Presidente do COMPİR  
Biênio 2024/2026

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

#### PORTARIA/PRESI/ATCP/Nº 46, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para fiscalização de contratos no termo do Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023 com as prerrogativas da Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, inc. III, c/c Art. 67 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa TCE – TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu art. 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com o encargo de fiscal de contrato, referente ao contrato nº 007/2023, vinculado ao Processo nº 2023070126, firmado entre o Município de Palmas, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP e a empresa MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 19.200.109/0001-09, que tem como objeto a contratação, de forma emergencial, a prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.

Servidores		Matrícula
TITULAR	JOÃO RICARDO COSTA MESSIAS BRINGEL	413069517
SUPLENTE	MANOEL RODRIGUES AMARANTE	139101

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III. Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI. Informar ao gestor de contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX. Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X. Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI. Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV. Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI. Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Agência de Transporte Coletivo de Palmas, 18 de dezembro de 2024.

Eliezer Moreira de Barros  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP

